

BOLETIM ANDEST do Brasil



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES EM
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

www.andestdobrasil.org

Nº 01-2024

Feb / Mar / Abr

Elaborado por
Diretores e Associados

EDITAL

Selo de EXCELÊNCIA

ANDEST do Brasil 2024-2025

A Associação Nacional dos Docentes em Engenharia de Segurança do Trabalho – ANDEST do Brasil, considerando os objetivos de sua fundação, respaldado nos termos de seu Estatuto, e no Programa de Valorização dos Cursos de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, estabelece o presente Edital e torna público para estabelecer condições, etapas, prazos e demais itens necessários do Programa de Valorização dos Cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho na modalidade presencial ou síncrona/híbrido.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 A ANDEST do Brasil é associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública.

1.2 A ANDEST do Brasil tem por finalidade congrega os professores de cursos de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho visando o contínuo aperfeiçoamento da especialidade, no âmbito educacional brasileiro, implementando Qualidade e EXCELÊNCIA nessa especialização.

2. DO OBJETIVO

2.1 Este processo público visa à análise e seleção das documentações apresentadas voluntariamente por Instituições de Ensino Superior – IES referente ao oferecimento de cursos de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho na modalidade presencial ou síncrona/híbrido para serem submetidos a apreciação “Requisitos de EXCELÊNCIA”, ou seja, requisitos além dos legais já analisados pelos órgãos competentes.

2.2 Para efeito deste edital conceitua-se Modalidade Presencial – curso realizado em ambiente físico com a participação presencial do docente e dos pós-graduandos

e modalidade síncrona/híbrida com o docente presencial e os pós-graduandos presencial ou on-line simultaneamente.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Estão aptas a se inscreverem neste Programa de Valorização, as IES pessoas jurídicas constituídas segundo as leis brasileiras, com sede no território nacional e que oferecem cursos de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho na modalidade presencial ou síncrona/híbrido.

3.2 As IES que voluntariamente apresentem atendimento aos seguintes REQUISITOS:

I – A IES deve ser associada à ANDEST do Brasil com anuidades adimplentes.

II – Apresentar **código da IES e do curso de pós-graduação no e-MEC** que está sendo requerido para avaliação ao Selo de EXCELÊNCIA ANDEST do Brasil.

III – Disponibilizar cópia do **Projeto Pedagógico – PP** referente a última turma, em fase de apresentação de Monografia/Artigos/Inovação Tecnológica, ou curso em andamento sempre em conformidade com o que foi protocolado no Crea para dar início ao curso.

IV – Apresentar a **Deliberação da Comissão de Ensino e Atribuição Profissional** – CEAP do Crea da região, ou **Decisão da Câmara Especializada** pertinente, ou a **Decisão Plenária do Crea que apreciou a documentação para cadastramento do curso** referente ao PP do item “III”.

V – Correspondente ao PP (item III), apresentar **Cronograma Realizado** onde consta cronologicamente todas as aulas ministradas do curso desde o seu início, constando: o dia, mês, nome da disciplina ministrada, nome do professor, e respectiva carga horária (modelo em anexo). Caso tenha ocorrido ao longo do curso mudança no corpo docente, ou outras alterações, o PP deve estar complementado com Aditivos, apresentando as mudanças ocorridas e respectivas informações.

VI – Apresentar modelo do **Certificado e do Histórico Escolar** correspondente a turma do PP (item III).

VII – Apresentar **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART** do Coordenador do Curso.

VIII – Preencher formulário de **Autodeclaração** quanto a itens das instalações físicas onde são realizadas as aulas teóricas, as aulas práticas, laboratórios, assim como outras informações (link do formulário será disponibilizado para a IES inscrita).

4. DAS ETAPAS E DOS PRAZOS

4.1 O Programa de Avaliação é composto das seguintes etapas e cronogramas.

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO – ano 2024
A	Inscrição do curso e apresentação dos documentos para atender ao item 3.2	04 de março a 24 de junho
B	Habilitação	18 de março a 28 de junho
C	Análise	04 de abril a 04 de julho
D	Homologação	05 de julho a 12 de julho
E	Divulgação	15 de julho

4.2 Da etapa A - Inscrição e Apresentação dos Documentos

4.2.1 A IES para INSCREVER voluntariamente o seu curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho modalidade presencial ou síncrona/híbrido deverá enviar e-mail oficial da IES ou da coordenação de curso para o e-mail da ANDEST do Brasil andestdobrasil@gmail.com solicitando o formulário de inscrição.

4.2.2 A IES, após preencher o formulário de inscrição, deve enviar ao e-mail andestdobrasil@gmail.com no formato digital, todos os documentos referentes aos itens dos requisitos em até 20 dias do preenchimento do formulário de inscrição, dentro do período da etapa A.

4.2.3 Os e-mails enviados devem conter arquivos que juntos não sejam maiores que 10 megabyte. Caso necessário, deverá ser enviado vários e-mails, porém, numerados para facilitar a confirmação de recebimento.

4.2.4 Os arquivos eletrônicos (documentos) devem ser enviados ao e-mail andestdobrasil@gmail.com e de conformidade com os prazos aqui estabelecidos.

4.2.5 Não serão aceitos para análise, os documentos enviados após 20 dias da entrega via e-mail do formulário de inscrição preenchido e/ou em desacordo com o prazo máximo estabelecido no item 4.1 etapa A deste edital.

4.2.6 Assim que a IES enviar o e-mail informando que preencheu a inscrição e procedeu ao envio de todos os documentos, deverá avisar no WhatsApp (67) 9222 1550 o nome da IES, o nome do Coordenador e número do telefone de contato.

4.3 Da etapa B – Habilitação

4.3.1 A etapa de Habilitação, de caráter eliminatório, consiste na verificação do atendimento aos requisitos e aos prazos de apresentação destes documentos.

4.3.2 Este Edital não prevê o procedimento administrativo de diligência para complementação ou substituição de documentos após o período de Inscrição e Apresentação de Documentos – etapa A.

4.4 Da etapa C – Análise

4.4.1 A etapa de Análise, de caráter eliminatório, consiste na apreciação dos documentos apresentados quanto aos normativos disciplinados pelos órgãos competentes e aos critérios de EXCELÊNCIA da ANDEST do Brasil.

4.4.2 Ainda nesta etapa será realizada a classificação conforme a pontuação recebida.

4.5 Da etapa D - Homologação

4.5.1 Esta etapa compreende a aprovação pelo Conselho de Ex-presidentes das Análises e Classificações realizadas pelas Comissões de Especialistas.

4.6 Da etapa E – Divulgação dos Resultados

4.6.1 A Divulgação do Resultado de cada IES inscrita será realizada através do e-mail da ANDEST do Brasil para o e-mail oficial informado pela IES. A divulgação através do site e redes sociais da ANDEST do Brasil será automática no caso de classificação no Nível Ouro sendo que nas demais, a IES deverá autorizar a divulgação.

Observações importantes:

a – O SELO se refere ao ano seguinte ao do PP (item III) avaliado. O **Selo de EXCELÊNCIA ANDEST do Brasil - 2024** poderá ser utilizado pela IES atendendo ao Manual de utilização durante o ano de 2025 (por 12 meses no Nível Bronze e Nível Prata) e até 24 meses no Nível Ouro (2025 e 2026).

b – Se a IES possui Selo de Nível Bronze ou Nível Prata, a cada ano deve apresentar nova documentação para ser analisada objetivando galgar nível superior.

C – No caso de curso em andamento a classificação máxima a ser alcançada será Nível Prata. Devendo ao final do curso reapresentar para nova avaliação.

A ANDEST do Brasil apoia o ABRIL VERDE



A campanha **Abril Verde** foi criada há alguns anos visando alertar e conscientizar as pessoas, sobre a prevenção de acidentes e doenças no trabalho. Ressalta-se que atualmente além dos acidentes por causas mecânicas e doenças ocupacionais por exposição a agentes químicos, as doenças tidas como “silenciosas”, relacionadas aos aspectos psicológicos a que o trabalhador está submetido, constituem um grande e crescente problema a ser enfrentado.

A campanha deve abranger o maior número de pessoas, tendo em vista que todos sofrem com as consequências dos problemas decorrentes do trabalho, os trabalhadores como vítimas, os empregadores com perdas materiais e humanas e a sociedade arcando com os custos e enfrentando os problemas sociais resultantes. Segundo fontes oficiais especializadas, o “**Abril Verde**” surgiu como iniciativa das representações laborais, considerando a data de 28 de abril, o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes do Trabalho.

Consta em várias fontes, que o Abril Verde partiu da iniciativa do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado Paraíba, em parceria com a Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho daquele estado, que buscavam atrair a atenção para a cultura prevencionista de forma mais efetiva. Assim, passaram a dedicar o mês de abril para a realização de atividades sobre segurança do trabalho, com a denominação de **Abril Verde**. A partir daí, vários

órgãos públicos e entidades privadas aderiram ao movimento.

Com o sucesso e a difusão da ideia, várias iniciativas concretas ocorrem em outros estados e municípios brasileiros. Câmaras municipais oficializando o dia, promovendo ações e prestando homenagens aos profissionais da área. Muitas instituições públicas e privadas incluindo os CREAs, iluminam a fachada da sede com lâmpadas na cor verde durante o mês de abril. As empresas construtoras e demais empresas de médio e grande porte adotam e realizam a campanha no mês de abril.

A cor verde tradicionalmente é utilizada de forma padronizada pelo serviço especializado em segurança do trabalho (SESMT), e pela comissão interna de prevenção de acidentes do trabalho (CIPA), das empresas, como cor representativa da segurança do trabalho. A norma regulamentadora do trabalho NR-26, estabelece que as cores de segurança devem seguir as normas técnicas oficiais vigentes. Por seu lado, a norma técnica oficial vigente da ABNT, NBR 7195, estabelece doze cores como sinal de alerta para a segurança. Dessas doze, designa a cor verde para sinalizar equipamentos e dispositivos que proporcionam segurança, como: canalizações de água; caixas de equipamentos de socorros de urgência; macas; chuveiro de segurança; dentre outros. Pelos motivos expostos, os criadores do movimento adotaram o nome **Abril Verde** a ser realizado no mesmo mês do dia Mundial.

Nesse contexto, a Associação Nacional dos Docentes em Engenharia de Segurança do Trabalho, (ANDEST do Brasil), congregando docentes engenheiros de segurança do trabalho dos Cursos de Pós-graduação, vem reforçar a importância dessa campanha sintonizado com o seu objetivo de formação de profissionais de qualidade assim como o contínuo aperfeiçoamento.

Além de apoiar esta campanha, a ANDEST do Brasil reconhece a importância da difusão deste movimento entre os profissionais e principalmente entre os docentes, assim como às Instituições de Ensino Superior (IES), para que incluam nas suas atividades de ensino, o movimento **Abril Verde**, como uma prática regular no mundo do trabalho.

Prof. Honoris Causa Luiz Eurípedes Rosa

“Observatório ENSINO da SEGURANÇA DO TRABALHO”

A ANDEST do Brasil com o objetivo de estimular a produção acadêmica na área da Segurança e Saúde do Trabalho, criou o “Observatório do Ensino da Segurança do Trabalho” e edita a Revista Educação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Ano 01 Ed. 01

**REVISTA DE
EDUCAÇÃO EM
ENGENHARIA
DE SEGURANÇA
DO TRABALHO**

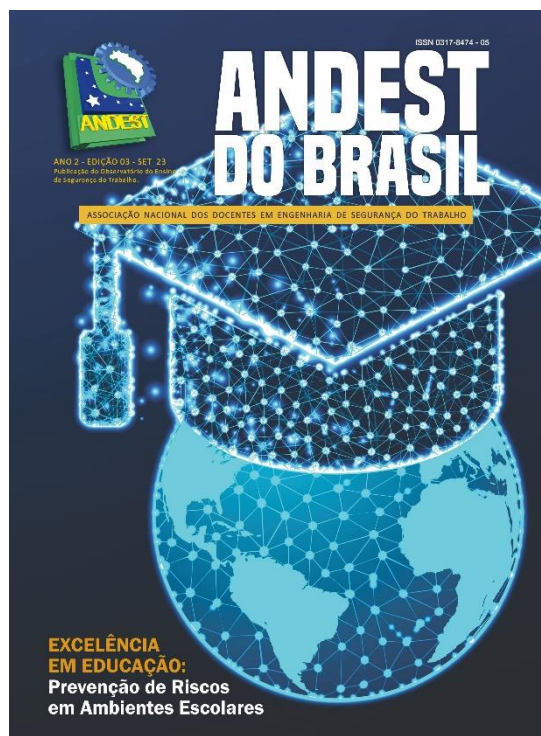
Observatório do Ensino da EST



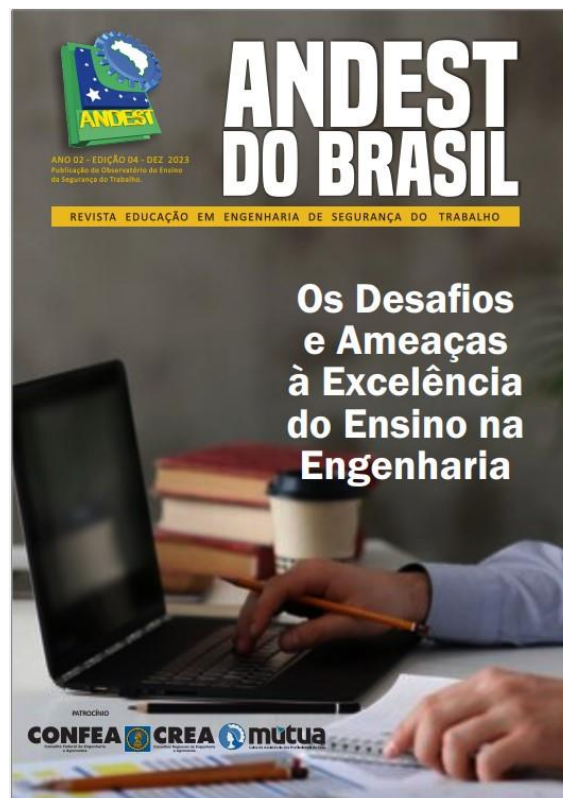
A edição Ano 01 Ed. 01 foi publicada em dezembro de 2022. A edição 02 em 03 de abril de 2023.



A Edição 03 foi disponibilizada na versão digital e na versão impressa e lançada por ocasião do 8º CONDEST – Congresso Nacional dos Docentes em Engenharia de Segurança do Trabalho que foi realizado de 12 a 14 de setembro de 2023 em Goiânia – GO nas instalações da UniAraguaia primeira IES Selo de EXCELÊNCIA Ouro.



A Edição 04 com o tema “Os Desafios e Ameaças à Excelência do Ensino na Engenharia” foi publicada em dezembro de 2023.



Todas as edições estão disponibilizadas no site www.andestdobrasil.org

Professor, docente e Instrutor que ministra conteúdo da Segurança e Saúde do Trabalho, está aberto o prazo para submeter artigos/trabalhos para publicação na Revista Edição 05 que deverá ser publicada até setembro de 2024. Envie para o e-mail andestdobrasil@gmail.com

Coordenadores de Curso de pós em EST envie seus artigos, também trabalhos/artigos de relevância de seus egressos. A Revista além de trazer temas relevantes, destaca os egressos autores, a coordenação do curso e a IES.

Próximas LIVES

29 de fevereiro – 19h30

“Aspectos Conclusivos em Laudos Periciais”

LIVE

29/fevereiro às 19h30
Horário de Brasília

“ASPECTOS CONCLUSIVOS EM LAUDOS PERICIAIS”

**CELSO BERILO**
Moderador
Coordenador da ANDEST TV
Assistente Técnico Pericial

**RICARDO CEZE**
Palestrante
Engenheiro de Seg. do Trabalho
Perito Judicial e Advogado

**DENILSON SANTANA**
Palestrante
Diretor da ANDEST do Brasil

 **Inscrições**
<http://www.sympla.com.br/andestdobrasil>

21 de março – 19h30

"A Responsabilidade do MEC e do Sistema CONFEA/CREA na QUALIDADE do ENSINO da Engenharia"

LIVE

21/março às 19h30
HORÁRIO DE BRASÍLIA

“A RESPONSABILIDADE DO MEC E DO SISTEMA CONFEA/CREA NA QUALIDADE DO ENSINO DE ENGENHARIA”

**FRANCISCO MACHADO**
Palestrante
Vice presidente da ANDEST do Brasil
Ex-coordenador do CDEN - CONFEA

**ELIZABETH COX**
Moderadora
Presidente da ANDEST do Brasil
Docente no Ensino da Engenharia

Link para inscrições:
<http://www.sympla.com.br/andestdobrasil>
Será emitido certificado.

 ANDEST do Brasil
Associação Nacional dos Docentes em Engenharia de Segurança do Trabalho

Faça sua inscrição
www.sympla.com.br/andestdobrasil

será emitido certificado



Reunião da ANDEST do Brasil em 25 de janeiro de 2024

No dia 25 de janeiro foi realizada reunião da Diretoria e associados da ANDEST do Brasil. Foi um momento de confraternização e de muito trabalho pois versou sobre o planejamento para 2024.

Participaram os professores *Honoris Causa*: Francisco Machado, Celso Atienza, Edwar Gonçalves, Luis Rosa e a presidente Elizabeth Cox, os Diretores: Celso Berilo, Denilson Santana, Rogério Balbinot, Luiz Henrique, Maria da Gloria Lorenzetti, Helécio Dutra, Mario Basso e Maria Amália, além dos associados: Adriano Rambo, Irineu Amorin, Eduardo Brito e Leandra Antunes.

A pauta versou sobre a retrospectiva das atividades exercidas pela ANDEST do Brasil no ano de 2023 que contou com a realização de pleno êxito principalmente dos programas **Selo de EXCELENCIA ANDEST do Brasil** que estimula a melhoria contínua do oferecimento dos cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho e do Programa de valorização da docência com a entrega de mais quatro **Honra ao Mérito Educacional Professor *Honoris Causa*** durante o 8º CONDEST.

Outra atividade que foi muito comentada foi o crescimento do **Observatório do Ensino da Segurança do Trabalho** da ANDEST do Brasil e a publicação das Revistas eletrônicas **Revista Educação em Engenharia de Segurança do Trabalho**. Em 2023 foram publicadas a edição 02 eletrônica, a edição 03 que também foi impressa e a edição 04 eletrônica e com 72 páginas.

Ao longo de 2023 a ANDEST do Brasil realizou diversas LIVES e para 2024 planeja realizar lives mensais de diversos assuntos relacionados ao ensino. Também foi comentado a importância da elaboração do **Boletim da ANDEST do Brasil** contendo as últimas realizações e notícias referente ao setor do ensino da Engenharia de Segurança do Trabalho.

O Boletim é um importante meio de comunicação com os associados e com os setores ligados ao Ensino da Engenharia de Segurança do Trabalho. Foi decidido elaborar e divulgar preferencialmente de modo trimestral.

Em 2023 o 8º CONDEST foi realizado dentro das instalações da UniAraguaia – primeiro Selo de EXCELENCIA Ouro com a participação de muitas autoridades e número expressivo de inscitos sendo 33% maior que o CONDEST de 2022.

Nesta reunião foi discutido e no momento da elaboração deste Boletim já confirmado a realização do **9º CONDEST na cidade de Brasília de 18 a 20 de setembro nas instalações do Crea-DF**.

Ainda dentro do planejamento para 2024 foi colocado como meta a ANDEST do Brasil promover a realização de mestrado Profissional atendendo a demanda crescente do mercado e a expectativa dos profissionais.

Vários outros assuntos foram tratados no que se refere ao planejamento de 2024 inclusive suscitando como temas para tratar nas lives. #

ANIVERSARIANTES

JANEIRO	
Data	Associado a ANDEST do Brasil
7	Clarice Guilherme Barreto
9	Eduardo de Brito Souto
12	Luiz Francisco Pedroso Lopes
16	Ivan de Paula Rigoletto
25	Cristiano Silva Leão
29	Helecio Dutra de Almeida
FEVEREIRO	
9	Edwar Abreu Gonçalves
18	Nilton Camargo Costa
20	Nizio José Cabral
21	Marcelo Emílio Monteiro
24	José Possebon Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
25	André Luis Cardoso
MARÇO	
2	Emmanuel Marinho Queiroz
3	Ronald Vieira Donald Wallace Fernandes Menezes
7	Maria Amália Brunini
8	Anna Silvia Vassem Martins
9	Isabelle Rocha Arão
11	Elizabeth Spengler Cox Moura Leite
14	Lindemberg Pereira Trindade
15	Lecy Cristiani Ramalho
16	Luiz Eurípedes Ferreira Rosa Leonídio Francisco Ribeiro Filho
17	Diógenes da Silva Costa Ana Elisa Alencar
23	Luciano José Pelogia Frezatti
27	José Carlos Paulino da Silva Maria Heloisa Neves Guimarães
ABRIL	
5	Audenor Marinho Maria de Fátima Mendes Leal
7	karine Gomes Bezerra Alcantara Carla Maria Santos Carneiro Sandra Salete Poletto
8	Adriano Andrade Rambo
11	Francisco Machado da Silva
18	Sérgio da Silva Júlio
20	Roselaine Cristina Mignoni
23	Ricardo de Deus Carvalhal
29	Lazaro Vaz Filho

IES Homenageada em 2022 com o
Selo de EXCELÊNCIA 2023-2024 - Cat. Ouro

Centro Universitário Araguaia – UniAraguaia

Professores Homenageados Honra ao Mérito Educacional Prof. *Honoris Causa*

2021	Francisco Machado da Silva Celso Atienza Elizabeth Spengler Cox de Moura Leite Luiz Euripedes Rosa
2022	José Possebon José Elias de Paula Leonídio Francisco Ribeiro Filho Wilson Célio Maioli
2023	Livino Lopes do Nascimento Aureo Emanuel Figueiredo Edwar Abreu Gonçalves Antonio Tadeu da Costa

SITE da ANDEST do Brasil www.andestdobrasil.org

Acesse o site www.andestdobrasil.org e Conheça a ANDEST do Brasil, sua missão, seus fundadores, diretores, e quais os tipos de associados.

Na guia ASSOCIA-SE PF é para profissionais Docentes, Professores e/ou Instrutores e ASSOCIA-SE PJ para Empresas e IES que atuem ministrando treinamento, cursos, pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou cursos de Técnico em Segurança do Trabalho.

O site possui ainda um guia de Legislações pertinentes às atividades da ANDEST do Brasil, links relacionados ao oferecimento do curso de EST, reuniões e eventos ocorridos e programados.

Visite nossas Redes Sociais



[@andestdobrasil](https://www.instagram.com/andestdobrasil)

Para acessar as normas de submissão dos artigos/trabalhos acesse www.andestdobrasil.org